



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 8.256, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

**Denomina “Nair Canário de Abreu” o logradouro público do Loteamento Vila dos Canários, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 01 do Loteamento Vila dos Canários passa a denominar-se Nair Canário de Abreu.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de dezembro de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

